



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019**

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da **Concorrência Pública nº 001/2019**, de 12 de março de 2019, **tipo maior lance ou maior oferta**, Processo nº 2019000241. Às 08:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019, reuniram-se a comissão de licitações, nomeada pelos Decretos nºs 001/2019 e 099/2019, presidida pelo Sr. Walter Alves do Nascimento, Secretariada pela Sra. Camila Porto Marques, e tendo como Membro o servidor Gabriel Paulino, reuniram-se para credenciamento, recebimento da documentação referente a habilitação e propostas.

A sessão tem por finalidade o recebimento, a análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação, e caso havendo desistência da interposição de recursos abertura da proposta de preços da Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL pertencente ao Município de Ipameri/GO. Declarada aberta a sessão, às **08:45 horas**, observando um prazo de tolerância pela presente comissão compareceram 2 (dois) licitantes. Iniciados os trabalhos, foi constatada a presença dos seguintes participantes:

	Proponente	CNPJ/CPF	Representante
1	Marcelo Costa Alternativa Eireli - ME	03.686.958/0001-76	Marcelo Costa
2	WJ Construtora Ltda - ME	28.562.299/0001-97	Waltemar José de Souza

Ato contínuo os licitantes entregaram 2 (dois) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo, o primeiro, documentos obrigatórios à habilitação e, o segundo, a proposta de preço para a aquisição do imóvel aos membros da comissão. Aberto o envelope contendo a documentação, a presente comissão juntamente com os licitantes presentes rubricaram toda documentação. A comissão de licitações analisando a documentação das licitantes presentes, atendidas todas as exigências, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.666/93, a apresentação do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estipulado para o imóvel, a título de caução, a Comissão declarou ambos os licitantes **HABILITADOS**. Os representantes legais das licitantes proponentes renunciaram ao prazo recursal passando em seguida para a abertura do invólucro proposta. Abertos os envelopes, sendo lidas e em seguida rubricadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes, foram proclamadas vencedoras, com os seguintes valores:

Item	Proponente	Valor
Mat. 13.124	Marcelo Costa Alternativa Eireli - ME	R\$ 32.100,00
Mat. 13.122	Marcelo Costa Alternativa Eireli - ME	R\$ 32.100,00
Mat. 13.123	WJ Construtora Ltda - ME	R\$ 32.101,00

Ambas as licitantes optaram, pela opção de pagamento a prazo, com 40% de entrada, deduzido o valor da caução, e o remanescente em 3 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas. A presente decisão será publicada no sítio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial, conforme previsto no item 11.2 do Edital de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Camila Porto Marques Secretária da Comissão Permanente de Licitações, pelos membros e licitantes presentes.

**Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão**

**Camila Porto Marques
Secretária CPL**

**Gabriel Paulino
Membro**

**Marcelo Costa Alternativa Eireli – ME
Marcelo Costa**

**WJ Construtora Ltda – ME
Waltemar José de Souza**